



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0004272-27.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Preg. El. Fed. 90033/2024 (Doc. SEI nº 5511358)
Contratada:	Lunaz Comércio de Brindes Ltda
Objeto:	Aquisição de materiais personalizados para divulgação institucional (cadernos em bambu ecológico personalizados)
Empenho:	902/2024 (Doc. SEI nº 5527783)
Data de vencimento da obrigação:	30/07/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante (**Doc. SEI nº 5617635**) a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
573	29/07/2024	R\$ 18.130,00	5617631

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Joilson Vieira Dias

Alexandre Calegari

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2024, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5618055** e o código CRC **DB64C394**.